1. Login

Essa será a primeira página e é através dela que se entrará no sistema, caso o usuário ou senha esteja errada ele retorna uma mensagem avisando e caso o usuário esteja bloqueado no sistema (será visto, mas para frente) ele também não conseguirá efetuar o login e exibirá uma mensagem de erro.

Terá uma opção "Esqueci a senha", ela mostrará ao usuário como recuperar a senha ou caso for bloqueado como desbloquear a conta.

2. Cadastrar Usuários

São obrigatórios os campos nome do usuário, CPF, setor, função, nível de acesso, usuário, senha e confirmar senha. Sem esses campos preenchidos não é possível criar um novo usuário.

Todos os campos estão validados como por exemplo o nome do usuário onde não permite inserir números e nem símbolos apenas letras e acentos, isso segue para os campos como função, rua, bairro, complemento, cidade e usuário.

O campo CEP quando digitado um CEP valido de uma rua (apenas ruas, se utilizar o CEP da cidade ele não encontra e preciso digitar o CEP da rua), ele traz automaticamente o nome da rua o bairro que ela pertence o estado e cidade, assim deixando mais rápido o cadastramento do usuário.

Não é possível cadastrar usuários com o mesmo CPF, no entanto um usuário não poderá ter duas contas distintas, assim garante ter um controle melhor das pessoas cadastradas no sistema, também não é possível cadastrar o mesmo usuário para que não haja problemas de duplicação no login.

Os campos que não são obrigatórios não precisam se preocupar em deixar de preencher pois os mesmos poderão ser editados logo após ter criado um usuário para o sistema.

Os usuários são diferenciados pelo nível de acesso assim dando mais permissão para uns e menos para outros, assim cada pessoa tendo acesso que será necessário para trabalhar.

3. Lista de Usuários

Exibirá uma lista de todos os usuários cadastrados no sistema, ali mostrará dados essenciais para identificar a pessoa para que possa gerencia-la. Nessa lista terá duas opções por usuário, uma delas levará o administrador para um outra pagina onde encontrar mais opções que veremos a seguir, e outra opção mostrará se o usuário se encontra bloqueado no sistema ou não (verde para usuário desbloqueado e vermelho para usuário bloqueado), quando um usuário se encontra bloqueado não poderá ter acesso ao sistema, quando tentar realizar o login será barrado pelo sistema, assim o administrador tem que dar o acesso novamente (desbloquear) ao usuário para que o mesmo possa voltar acessar o sistema.

Na opção "mais opções" que foi citada anteriormente, quando clicado será levado a outra página contendo as informações dos usuários listados de forma completa e as seguintes opções: editar, bloquear, excluir e alterar senha.

No "editar", o administrador responsável pelos usuários poderá editar todas as informações como nome, usuário, contatos, endereços, etc.

Em "bloquear", o usuário será bloqueado e quando bloqueado surgira uma opção para desbloquear o mesmo.

Em "excluir", o usuário deixará de existir no sistema. Não é recomendado excluir um usuário e sim apenas deixa-lo bloqueado, pois se o mesmo trabalhava com gerenciamento das ocorrências e bom manter como um histórico do sistema. É recomendado excluir um usuário quando o mesmo só exerce funções básicas no sistema, onde seu histórico no sistema não afetará outras partes, como por exemplo um administrador de rede onde o mesmo só controla o servidor.

Em "alterar senha", poderá editar a senha do usuário, ficou separado a senha das demais informações editáveis do usuário pois quando editados pode ocorrer por falha humana alterar sem querer a senha assim perdendo o acesso ao sistema, de forma separada o administrador responsável terá sã consciência que estará alterando a senha do usuário.

4. Criar Apuração

São obrigatórios os campos: quantidade de famílias, nome da vítima, CPF da vítima, nome do responsável da vítima, CPF do responsável da vítima, tipo da apuração e a descrição da apuração.

Uma apuração nada mais é que uma denúncia, e não uma ocorrência em si, nela serão preenchidas informações básicas a respeito da vítima, pois quando a apuração virar uma ocorrência o conselheiro possa identificar a vítima e ir até ela para coletar mais informações.

Na criação de uma apuração e possível cadastrar várias vítimas, no máximo 100, por apuração (cadastrar 100 vítimas de uma vez em uma só apuração), assim se torna necessário como visto anteriormente o atributo quantidade de famílias ser obrigatório pois por ele que se torna possível fazer o controle quais vítimas pertencem à mesma família, para que possam ser tratadas na ocorrência juntas.

CPF se torna obrigatório pois ele serve para o sistema como uma forma de chave primária pois cada pessoa tem um CPF diferente, assim facilita para gerenciar as pessoas no sistema, na criação da apuração se torna importante pelo seguinte motivo: quando uma pessoa e cadastrada na apuração tanto como vítima ou como responsável pela vítima e essa pessoa for um usuário do sistema (trabalhe com o sistema), ela será bloqueada imediatamente assim perdendo acesso ao sistema, isso é feito para que caso haja uma apuração (denuncia) a essa pessoa a mesma não possa interferir no processo. Uma vez bloqueada único jeito dela voltar a utilizar o sistema é quando o seu superior liberar o seu usuário. Como uma ocorrência demora muito das vezes a encerrar o sistema não desbloqueia o usuário, assim deixando para o superior responsável pela administração de usuários do sistema tome a decisão de quando o melhor momento para tal usuário voltar a utilizar o sistema.

Após cadastrar a apuração irá aparecer uma nova janela contendo um relatório do que foi cadastrado e nessa pagina poderá imprimir esse relatório para outros fins. Logo após poderá fechar essa pagina e assim terá cadastrado a apuração.

5. Lista Apuração

Quando concluído uma apuração ela é mandada para a lista de apurações abertas, nessa lista possui os seguintes campos: id da apuração, nome da vítima, CPF da vítima, data de criação da apuração e opção de entrar na apuração. Nessa lista é possível pesquisar por todos os campos assim facilitando na hora de procurar por uma apuração mais rapidamente, ela também é dividida em paginas assim facilitando a visualização pois não acumulará muitas apurações em um único lugar assim não poluindo a página de informações em excesso, mas, se mesmo assim o usuário quiser ele pode controlar quantas apurações quer listar de 10, 25, 50 e 100, para não precisar ficar mudando de página assim ficando por gosto do usuário, mas o padrão é 10 apurações por página.

Como citado anteriormente na tabela possui uma opção que exibi os detalhes da apuração, quando entrada nessa página exibira as vítimas cadastradas na apuração o responsável e o endereço e algumas informações básicas da apuração como data de criação o tipo dela e descrição. Essas informações são listadas para ficar mais fácil identificar a apuração que vai gerenciar. Essa página possui duas opções: Gerar Ocorrência e Descartar (excluir).

Na opção "descartar" quando clicado levará o usuário para outra página onde ele deverá colocar o motivo pelo qual ele está excluindo aquela apuração e concordar com o termo de responsabilidade, logo após preencher esse motivo e concordar será descartado a apuração, no caso não será excluída do banco de dados do sistema, apenas não aparecerá mais na interface do sistema, mas para fins de histórico ficará registrado no banco de dados para caso um dia seja preciso essa informação.

Na opção "Gerar Ocorrência" o sistema manda a apuração para uma página de confirmação, nessa pagina será listada todas as apurações que estão aptas a virar ocorrência dentro de uma tabela, nessa tabela tem uma opção que levará a uma outra página que mostrará os detalhes da apuração e a votação.

Dentro da página de detalhes da apuração na página de confirmação, exibirá os dados da vítima e logo abaixo uma votação, essa votação trata de que: não pode se abrir uma ocorrência a menos que pelo menos dois conselheiros estejam cientes e de acordo, foi pensando nisso que foi criado a votação. A votação funciona da seguinte forma: como citado anteriormente quando clicado para gerar a ocorrência o usuário que gerou já estará confirmando como positivo seu voto para gerar a ocorrência, então nessa página já terá um voto para positivo. Para gerar a ocorrência precisa de pelo menos 2 votos de usuários diferentes, e para negar do mesmo jeito dois votos de usuário diferentes. Um usuário que votou não poderá votar novamente assim exigindo que seja diferente.

Caso a votação termine em "Negativo" uma página se abrirá pedindo para escrever um relatório do porque está descartando a apuração (quando negado a apuração será excluída), e o usuário ficará responsável por ter descartado tal apuração.

Caso a votação termine em "Positiva", será gerada a ocorrência em si e assim como foi confirmada será criada uma pasta própria para essa ocorrência dentro do servidor e já de inicio

será colocado um PDF da apuração criada anteriormente dentro dessa pasta já como o primeiro registro da ocorrência.

6. Lista Ocorrência

As listas de ocorrências serão divididas em 4 partes: abertas, reabertas, arquivadas, encerradas.

Na lista "aberta" ficará todas as ocorrências ainda abertas que não foram arquivadas nem encerradas.

Na lista "reaberta" ficará todas as ocorrências que foram encerradas ou arquivadas e foram reabertas novamente.

Na lista "arquivada" ficará todas as ocorrências que foram arquivadas.

Na lista "encerrada" ficará todas as ocorrências que foram encerradas.

Todas as listas terão em comum as opções para administrar a ocorrência, o que diferencia cada uma e seu status atual (aberta, reaberta, arquivada ou encerrada).

Na primeira página da lista será carregado todas as ocorrências dentro de uma tabela e para localizar a ocorrência poderá pesquisar pelo ID da ocorrência, pelo nome da vítima, CPF da vítima ou pela data de criação da ocorrência. Terá uma opção em cada linha da tabela que serve para gerenciar a ocorrência.

Logo após entrar para gerenciar a ocorrência será exibido alguns detalhes simples para apenas se localizar em qual ocorrência está. Ainda nessa página terá as seguintes opções: Vitimas, Agressor, Detalhes, Relatório, Arquivos, Solicitação, Arquivar, Encerrar, Gerar Documento.

6.1 Vitimas

Quando acessado a página de vitimas aparecerá uma lista contendo todas as vítimas que pertence a ocorrência que está gerenciando e em cada vítima aparecerá um botão para poder gerencia-la.

Quando clicado para gerenciar a vítima aparecerá um breve resumo dela como nome, data de nascimento, contatos, responsáveis, endereço, etc. Ainda nessa página conterá as seguintes opções: editar vítima, responsável, ver arquivos, acompanhamento.

6.1.1 Editar Vitima

Quando clicado nessa opção aparecerá todos os dados da vítima que são possíveis de alterar como nome, telefone entre outros. A página é validada para que não haja erros na hora de alterar algum dado como se repetir CPF ou um endereço errado.

6.1.2 Responsável

Quando acessar essa opção aparecerá uma lista com todos os responsáveis daquela vítima específica que está gerenciando, nessa lista terá as opções de ver os detalhes desse responsável, editar o responsável e excluir o responsável. O responsável não será excluído de fato do banco de dados do sistema apenas deixará de existir para a ocorrência, mas ele por questões de arquivamento ficará cadastrado no banco.

Logo acima da lista tem uma opção de criar um novo responsável, essa opção serve caso além do pai e da mãe a criança tenha algum outro responsável.